



ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MONALIDADE

CARTA CONVITE DE Nº 005/2022.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte dois, às 12 horas, na secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio das Missões, RS, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada através da Portaria nº 006/2022, composta pelos membros; Presidente: JORGE LUIZ FERNANDES CARVALHO. Secretário: CLOVIS FERNANDES HELGUEIRA. Fiscal: JOSE LUCAS RAMIRES DALENOGARI, com a finalidade de analisar os documentos e julgar o processo licitatório. O Edital de Licitação Carta Convite nº 005/2022, referente à Contratação de serviço de remoção de solo excedente de 277m² de área, a compactação da área, o nivelamento com declínio direcionado e a concretagem com malhas metálicas de 4.2mm em toda a extensão dos 277m², o critério de julgamento, o menor preço. Compareceu na data de hoje a empresa que havia 03(três) dias úteis para apresentar nova documentação (empresa MARCIO PEREIRA DA SILVA, CNPJ nº 37.779.480/0001-40); Passou-se a verificação dos documentos do envelope 01, foi aberto o envelope da empresa participante, sendo ela considerada habilitada a participar do referido Edital de Licitação nº 05/2022 por apresentar todos os documentos requisitados. De imediato, passou-se a abertura do Envelope nº 02, contendo a proposta financeira de R\$ 44.990,00(quarenta e quatro mil e novecentos e noventa reais). Pelo descrito a Comissão de Licitação declarou vencedora a proposta da empresa MARCIO PEREIRA DA SILVA, CNPJ Nº 37.779.480/0001-40 pelo valor ofertado de R\$ 44.990,00(quarenta e quatro mil e novecentos e noventa reais). Posterior a Comissão decidiu remeter a Licitação para Homologação do Presidente Legislativo Municipal. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão de Licitação, Assessor Jurídico e o participante presente.

Santo Antônio das Missões, 22 de novembro de 2022.

Jorge Luiz Fernandes Carvalho
Presidente

Clovis Fernandes Helgueira
Secretário

José Lucas Ramires Dalenogari
Fiscal

Marcio Pereira da Silva